## EMENDA Nº 01 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1,

## DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2017, que *“Estabelece o Plano Diretor do município de Cláudio, e dá outras providências”,* para substituir o inciso VI do artigo 2º do referido projeto de lei complementar, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

**02-Do Contexto:**

 “Art. 2º

(...)

VI - garantir a participação direita ou indireta da população nos processos de decisão, planejamento, implementação e controle do desenvolvimento municipal;

(...)”

**03 - Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim modificar o texto proposto pelo Executivo, uma vez que não altera a proposição de forma substancial, excluindo a palavra “gestão”, por entender este autor da emenda que tal medida é cabível exclusivamente ao administrador do município, ou seja, ao prefeito municipal. Manter a participação direta ou indireta da população na gestão administrativa poderá engessar o administrador público já amplamente limitado pelas legislações de controle vigentes.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, porém sem engessamento para o administrador, responsável constitucionalmente pela gestão do município, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 28 de março de 2017.

**CLAUDIO TOLENTINO**

**Vereador**